

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ AREA DA TRANSAMAZÔNICA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 006/93 DE 22 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, de JACOB ELOY DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a

Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de São Domin gos do Araguaia, por esta Lei que passa a se chamar JACOB ELOY DE SOUZA.
- Art. 22 A presente homenagem se faz jus pois JACOB ELOY DE SOUZA, foi um grande pioneiro, que muito ajudou o desenvolvimento de São Domingos do Araguaia, como cidadão e como Prefeito que foi por 6 (seis) anos em São João do Araguaia.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, .
EM 22 DE MARÇO DE 1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MOISES SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM 22 DE MARÇO DE 1993

José Soares da Silva BEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS